



DECRETO N.º 57/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: “Dispõe sobre exoneração de Odontólogo.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Sr.º **ULISSES FERNANDES NETTO**, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade N.º 1209816881-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o N.º 047.591.905-03, do cargo de Odontólogo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Urandi/BA, em 28 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal